

002. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0059968-97.2016.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Ação: 0059968-97.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00647693 - AGTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGTE: OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO OAB/RJ-074802 ADVOGADO: BRUNO DI MARINO OAB/RJ-093384 ADVOGADO: MARIA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA OAB/RJ-165758 AGDO: REDE MUNDIAL TELECOM SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA ME ADVOGADO: DR(a). RODRIGO LEITE DE BARROS ZANIN OAB/SP-164498 ADVOGADO: DR(a). GABRIEL ATLAS UCCI OAB/SP-195330 TEXTO: Ao Agravado, para apresentar contrarrazões. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015

003. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0002003-82.2017.8.19.0209 Assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0002003-82.2017.8.19.0209 Protocolo: 8818/2018.00001253 - RECTE: TVLX VIAGENS E TURISMO S.A ADVOGADO: DR(a). FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR OAB/SP-039768 ADVOGADO: RICARDO DA COSTA ALVES OAB/RJ-102800 RECORRIDO: HELIO SIQUEIRA DOS SANTOS ADVOGADO: BRUNA MARIZ SANTOS OAB/RJ-162018 TEXTO: Ao recorrente, para regularização do preparo, conforme certidão de autuação retro, no prazo de 05 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 1007, § 2º do CPC. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015

004. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0296229-16.2012.8.19.0001 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0296229-16.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00009333 - RECTE: ARMANDO AGRICOLA RODRIGUES JUNIOR ADVOGADO: GARY DE OLIVEIRA BON ALI OAB/RJ-004474 RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ANDRE LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA TEXTO: Ao Recorrido, para apresentar contrarrazões. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015

005. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0275380-23.2012.8.19.0001 Assunto: Isonomia Salarial - Servidor Público Civil / Isonomia/Equivalência Salarial / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0275380-23.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00658964 - AGTE: UBIRAJARA LOPES DOS SANTOS ADVOGADO: GARY DE OLIVEIRA BON ALI OAB/RJ-004474 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS TEXTO: Ao Agravado, para apresentar contrarrazões. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015

006. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0000846-02.2013.8.19.0052 Assunto: Seguro / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0000846-02.2013.8.19.0052 Protocolo: 3204/2018.00044560 - RECTE: BANCO DO BRASIL S A ADVOGADO: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS OAB/RJ-164734 RECORRIDO: ALINE KATSUKI ICHIMURA MELO RECORRIDO: TAMIRIS BAPTISTA BERNARDO ADVOGADO: LEANDRO FRANCISCO SANTOS OAB/RJ-091370 TEXTO: 1)Ao recorrente, para regularizar sua representação processual, tendo em vista o vício certificado na autuação, no prazo de 05 dias, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do art. 76, § 2º, I do CPC. 2)Ao recorrente, para regularização do preparo, conforme certidão de autuação retro, no prazo de 05 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 1007, § 2º do CPC. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015

007. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0001141-90.2016.8.19.0001 Assunto: Telefonia / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0001141-90.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00698617 - RECTE: LUZIA PAIVA DOS SANTOS RECTE: OLGA MARIA DUARTE ADVOGADO: JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA OAB/RJ-098404 RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S/A ADVOGADO: DR(a). EDUARDO COSTA BERTHOLDO OAB/SP-115765 ADVOGADO: MARIA CLAUDIA OLIVEIRA FONSECA OAB/RJ-090392 TEXTO: Ao Recorrido, para apresentar contrarrazões. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015

008. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0434430-80.2015.8.19.0001 Assunto: Complementação de Aposentadoria / Previdência privada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0434430-80.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00715912 - RECTE: JACIRIO INACIO ASSUNÇÃO ADVOGADO: EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN OAB/RJ-189680 RECORRIDO: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DA SEGURIDADE SOCIAL PETROS ADVOGADO: JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO OAB/RJ-104348 RECORRIDO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/RJ-136118 TEXTO: Ao recorrente, para regularização do preparo, conforme certidão de autuação retro, no prazo de 05 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 1007, § 2º do CPC. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015

009. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0282119-12.2012.8.19.0001 Assunto: Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Ação: 0282119-12.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00625173 - AGTE: ANA BEATRIZ COMBACAU CARNEIRO DA CUNHA ADVOGADO: JULYANA IUNES PINHO DE QUEIROZ OAB/RJ-149932 AGDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA ROMANA ADVOGADO: MARIA LUIZA DE SOUZA BARROS OAB/RJ-034576 TEXTO: Ao Agravado, para apresentar contrarrazões. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015

010. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0067089-45.2017.8.19.0000 Assunto: Ebulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Ação: 0067089-45.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00052019 - RECTE: BV FINANCEIRA S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: FERNANDO LUZ PEREIRA OAB/RJ-110164 ADVOGADO: EDNEY MARTINS GUILHERME OAB/RJ-159637 RECORRIDO: HELENA BARCELOS TAIRA TEXTO: Ao recorrente, para regularizar sua representação processual, tendo em vista o vício certificado na autuação, no prazo de 05 dias, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do art. 76, § 2º, I do CPC, bem como para regularização do preparo, conforme certidão de autuação retro, no prazo de 05 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 1007, § 2º do CPC. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência - DIAUT Ato realizado conforme Portaria 3ªVP nº 01/2015